

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 24.840.540-6 – Edital de Concorrência nº 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como readequação do cronograma físico-financeiro, conforme justificativas que constam no protocolo 24.840.540-6. O dispêndio financeiro adicional encontra-se provisionado conforme Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa (mov. 68 do protocolo 24.840.540-6).

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124, I, b) da Lei 14.133/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1.1. Ficam suprimidos do contrato R\$ 4.101.500,60 (referentes aos serviços a serem glosados), que corresponde a 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e acrescentados R\$ 19.145.033,18, que corresponde a 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, tudo conforme especificado no Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1. Em consequência dos serviços suprimidos e acrescentados na cláusula anterior, fica alterado o valor final do contrato de R\$ 100.221.171,05 (R\$ 96.850.535,90 a preços iniciais atualizado), para R\$ 115.264.703,64 (cento e quinze milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.101.500,60 referentes às supressões (4,09% do valor inicial atualizado do contrato) e R\$ 19.145.033,18 referentes ao total dos acréscimos (19,10% do valor inicial atualizado do contrato).

2.2. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;

Programa/Atividade: 7012 – Avanço Paraná II – Integração Metropolitana;

Natureza de Despesas: 4490-5104 – Obras de Pavimentação;

Espécie de Despesas: 4 – INVESTIMENTOS;

Fonte de Recursos: FONTE 754 – FINANCIAMENTO OPERAÇÃO BB MULTISSETORIAL.

Conforme Declaração de mov. 68.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. O cronograma físico-financeiro fica alterado, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.

4.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.

4.3. A CONTRATADA reconhece e concorda que o direito a eventual reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços acrescidos no presente termo aditivo somente poderá ser pleiteado caso se refira a fatos ocorridos após a celebração deste termo aditivo, aceitando os valores propostos.

4.4. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.

4.5. A contratada prestará a título de endosso à garantia de execução contratual, o correspondente o valor de R\$ 752.176,63, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, conforme cláusula 12 do Instrumento de Contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. Fica a garantia de execução contratual automaticamente prorrogada pelo novo prazo de vigência do contrato.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

Gilson de Jesus dos Santos



CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

Representante Legal

Anexo I – Novo Cronograma Físico-Financeiro

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	0,40%	31.395,30		-	0,24%	18.827,80
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	18,02%	392.764,13		-	3,82%	83.274,50
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%		-		-	18,38%	4.276,50
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%		-		-	1,06%	18.422,84
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%		-		-		-
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%		-		-		-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%		-		-	0,15%	19.951,70
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%		-		-	3,19%	97.594,72
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%		-		-		-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%		-		-		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%		-		-		-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%		-		-		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%						
	TOTAL	111.286.126,75		0,38%	424.159,43	0,00%	-	0,22%	242.348,05
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		0,38%	424.159,43	0,38%	424.159,43	0,60%	666.507,48

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	1,56%	123.428,36	3,40%	269.203,69	4,88%	385.723,30
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,67%	101.883,80	3,33%	72.684,91	5,06%	110.397,38
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	35,11%	8.168,36	11,07%	2.575,35	16,46%	3.829,47
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	12,24%	213.206,44	29,17%	508.255,20	16,23%	282.690,89
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	0,77%	27.458,47	1,83%	64.883,84	2,83%	100.551,15
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	4,58%	1.237.290,50	10,70%	2.889.580,54	13,04%	3.519.418,77
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	0,24%	32.049,30	0,75%	101.507,37	1,76%	238.880,29
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	6,75%	206.763,11	10,35%	317.049,80	19,28%	590.341,24
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%		-		-	1,96%	780.176,42
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%		-		-		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,03%	1.293,10	0,18%	7.528,66		-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%		-		-		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-	5,59%	83.592,71		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%						
	TOTAL	111.286.126,75		1,75%	1.951.541,43	3,88%	4.316.862,06	5,40%	6.012.008,90
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		2,35%	2.618.048,91	6,23%	6.934.910,97	11,63%	12.946.919,87

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				7ª MEDIÇÃO		8ª MEDIÇÃO		9ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	6,22%	491.564,86	4,06%	321.346,47	5,45%	431.300,00
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,74%	38.036,35	1,74%	38.036,35	1,74%	38.036,35
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,32%	540,83	2,32%	540,83		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	2,18%	37.933,20	1,60%	27.960,08	6,35%	110.630,85
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	3,71%	131.705,15	8,44%	299.330,78	5,14%	182.399,10
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	17,99%	4.855.867,25	7,63%	2.061.159,76	5,66%	1.527.507,33
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	6,65%	904.060,74	2,71%	368.357,80	3,74%	508.953,39
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	16,10%	493.214,33	4,68%	143.473,38	0,58%	17.832,58
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	1,75%	698.153,75	3,63%	1.447.084,05	6,53%	2.601.005,18
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	32,67%	142.630,15	10,05%	43.852,03	17,89%	78.104,74
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,23%	9.376,72	1,05%	43.373,82	3,29%	135.978,71
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	1,41%	17.854,01	0,20%	2.550,57		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	6,72%	100.428,26	1,68%	25.107,07	24,54%	366.987,20
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%						
	TOTAL	111.286.126,75		7,12%	7.921.365,61	4,33%	4.822.172,98	5,39%	5.998.735,43
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		18,75%	20.868.285,48	23,09%	25.690.458,46	28,48%	31.689.193,90

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO		12ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	8,19%	647.636,18	4,61%	364.431,31	6,13%	484.541,72
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,74%	38.036,35	2,28%	49.700,85	4,21%	91.767,85
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	1,14%	264,41		-	2,20%	511,46
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,53%	26.586,61	3,64%	63.406,06	3,63%	63.316,44
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	6,58%	233.490,29	5,07%	180.032,80	8,00%	283.850,88
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	12,40%	3.346.642,36	7,36%	1.987.924,84	6,31%	1.703.242,82
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	5,45%	740.827,08	5,74%	779.996,05	8,00%	1.087.450,03
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	2,21%	67.598,69	4,45%	136.209,45	5,47%	167.419,94
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	10,18%	4.055.576,21	4,25%	1.694.827,32	7,00%	2.790.022,95
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	19,50%	85.135,30	7,85%	34.249,94	2,07%	9.055,48
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	1,75%	72.336,43	2,67%	110.568,69	8,27%	342.401,46
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%		-		-		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%					20,00%	134.355,02
	TOTAL	111.286.126,75		8,37%	9.314.129,92	4,85%	5.401.347,29	6,43%	7.157.936,05
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		36,84%	41.003.323,82	41,70%	46.404.671,11	48,13%	53.562.607,16

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				13ª MEDIÇÃO		14ª MEDIÇÃO		15ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	6,90%	545.988,03	6,52%	515.685,47	6,82%	539.595,76
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,20%	511,46	2,20%	511,46	2,20%	511,46
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	3,63%	63.316,44	3,63%	63.316,44	3,63%	63.316,44
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	8,00%	283.850,88	8,00%	283.850,88	8,00%	283.850,88
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	6,31%	1.703.242,82	6,00%	1.619.881,66	6,39%	1.724.083,11
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	7,00%	951.518,78	7,00%	951.518,78	7,00%	951.518,78
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	5,47%	167.419,94	5,47%	167.419,94	5,47%	167.419,94
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	8,00%	3.188.597,66	7,50%	2.989.310,30	8,50%	3.387.885,01
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	5,00%	187.843,55	5,00%	187.843,55	5,00%	187.843,55
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	5,00%	206.933,26	5,00%	206.933,26	7,50%	310.399,89
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	5,00%	63.358,69	5,00%	63.358,69	8,00%	101.373,90
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	31,00%	463.612,86	22,00%	329.015,58	1,00%	14.955,25
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	20,00%	134.355,02	20,00%	134.355,02	20,00%	134.355,02
	TOTAL	111.286.126,75		7,24%	8.061.372,72	6,84%	7.613.824,36	7,16%	7.967.932,32
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		55,37%	61.623.979,88	62,22%	69.237.804,24	69,38%	77.205.736,56

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				16ª MEDIÇÃO		17ª MEDIÇÃO		18ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	7,13%	563.671,27	7,12%	562.689,26	6,75%	533.680,05
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,20%	511,46	2,20%	511,46		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	3,63%	63.316,44	3,63%	63.316,44		-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	6,39%	226.809,73	6,39%	226.809,73	6,39%	226.809,73
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	6,39%	1.724.083,11	6,39%	1.724.083,11	6,39%	1.724.083,11
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	7,00%	951.518,78	7,00%	951.518,78	6,74%	916.585,53
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	5,47%	167.419,94	5,47%	167.419,94		-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	8,50%	3.387.885,01	8,50%	3.387.885,01	8,50%	3.387.885,01
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	25,00%	131.364,12	50,00%	262.728,25	25,00%	131.364,12
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	7,50%	281.765,32	10,00%	375.687,09	10,00%	375.687,09
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	7,50%	310.399,89	8,00%	331.093,21	8,00%	331.093,21
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	10,00%	126.717,38	12,00%	152.060,86	12,00%	152.060,86
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	10,12%	151.300,32		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	20,00%	134.355,02				
	TOTAL	111.286.126,75		7,48%	8.321.941,12	7,46%	8.306.626,47	7,08%	7.880.072,05
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		76,85%	85.527.677,68	84,32%	93.834.304,15	91,40%	101.714.376,20

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				19ª MEDIÇÃO		20ª MEDIÇÃO		21ª MEDIÇÃO		22ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	5,22%	413.143,66	4,64%	366.856,99	2,53%	199.853,25	2,32%	183.790,71
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85	6,14%	133.834,86	20,00%	436.023,34
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%		-		-		-		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%		-		-		-		-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	6,00%	212.888,16	6,00%	212.888,16	6,00%	212.888,16	6,00%	212.888,16
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%		-		-		-		-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	6,74%	916.585,53	6,74%	916.585,53	8,49%	1.153.514,80	5,00%	679.656,27
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%		-		-		-		-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	8,50%	3.387.885,01	6,66%	2.655.239,88		-		-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	2,07%	9.055,48		-		-		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	12,50%	469.608,87	15,00%	563.530,64	15,00%	563.530,64	15,00%	563.530,64
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	10,00%	413.866,52	10,00%	413.866,52	11,73%	485.562,32	10,00%	413.866,52
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	12,00%	152.060,86	11,46%	145.259,33	11,46%	145.259,33	11,46%	145.259,33
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-	25,00%	20.263,18	40,00%	32.421,08	35,00%	28.368,45
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%		-		-		-		-
	TOTAL	111.286.126,75		5,45%	6.066.861,94	4,84%	5.386.258,08	2,63%	2.926.864,45	2,39%	2.663.383,41
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		96,85%	107.781.238,14	101,69%	113.167.496,22	104,32%	116.094.360,67	106,71%	118.757.744,08

Anexo II – Planilha de Serviços Suprimidos e Acrescidos

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - ASMP
 SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - SEMET

[illegible]

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

[illegible]AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - 2003

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

REVISTA DE ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DO PERUÍ - 2011

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

ASSOCIAÇÃO ASSOCIACIONISMO POLÍTIPO DO PARANÁ: 1930-1964

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glaucio Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Page 7 de 9

Page 8 of 11

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO PARANÁ - ARS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Anexo III – Consolidação de alterações do contrato

TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento – referente à substituição de profissionais da equipe técnica principal, celebrado em 12/02/2025 – Protocolo 23.368.484-8.

2º Termo de Apostilamento – referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 06/08/2025 – Protocolo 24.228.511-5.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo nº 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 – AMEP, que permitem a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO OSTERNACK FIGUEIREDO**, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2.025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Documento: **Apostilamento05Contrato202024substituicaoresptecnico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53.

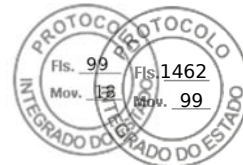
Assinatura Avançada realizada por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira (XXX.268.789-XX)** em 27/02/2025 16:45 Local: AMEP/AJ.

Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3615, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 23.492.880-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2024

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Imobiliária Confiança S/C Ltda.

OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 008/2024 - GMS: 1652/2024, que atende o EL de Ibiti, reajustando o valor locatício mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em 7,27%, a partir de 01/03/2025.

VIGÊNCIA: 01/03/2025 até 28/02/2029 ou até findar os recursos aportados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2025

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 3.754,45 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3910, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 23.487.177-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2024

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Rioguaçu Materiais de Construção Ltda.

OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 003/2024 - GMS: 1653/2024, que atende o EL de Rio Bonito do Iguaçu, reajustando o valor locatício mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em 7,27%, a partir de 27/02/2025.

VIGÊNCIA: 27/02/2025 até 27/02/2029 ou até findar os recursos aportados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2025

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 2.252,67 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3910, Fonte de Recursos 501 000250.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 27 de fevereiro de 2025.

21151/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE

ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E O

CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP,

instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo nº 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 - AMEP, que permite a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO**

OSTERNACK FIGUEIREDO, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob o nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente AMEP

21473/2025

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

CRENCIAMENTO nº 04/2022

PROTOCOLO 19.268.882-5

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 018/2022 - DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA, a quadragésima segunda lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 - MÚSICOS, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

VIOLA

Fabiane Hitomi Nishimori Ferronato

TROMPETE

Abimael Barbosa de Oliveira

21656/2025

DER

EXTRATO DE APOSTILA

Primeira Apostila ao Contrato nº 069/2024 - Servo Construções Cíveis Ltda. - Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia referentes a reparos na Superintendência Regional Noroeste do DER/PR, com área total aproximada de 1.131,60 m², situado a Avenida Monteiro Lobato, 885, Maringá, Paraná conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais elementos técnicos instrutores. Valor R\$ 58.571,50. Programa de Trabalho F.26.122.17.8309 - Natureza 339039 - Fonte 500 - Nota de Reserva nº 2025NR00009, datado de 27 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e outros que serão emitidos oportunamente. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR em 26/02/2025, conforme protocolo nº 23.508.819-3.

21353/2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025-DER/SRCGERAIS

A Superintendente Regional Campos Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000

RESOLVE:

Designar o servidor Matheus Santana Carrer, portador do R.G. 12.***.410-5 ocupante do cargo de Agente Profissional - Engenheiro Civil, como responsável pela elaboração de Laudo Técnico de Demolição do imóvel localizado à Rua 23 de Abril, s/n - Centro - Piraí do Sul/PR.

Dê-se conhecimento,

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2025

Gislaine Maria Estevão Batista

Superintendente Regional Campos Gerais

21506/2025



Inserido ao protocolo 23.368.484-8 por: **Rosicler Iachinsk** em: 06/03/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 25f4533aabde6e204950784ef4ef5034.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo 24.840.540-6 por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b125103e6107708a5910a48e8199a8f6

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo nº 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: R\$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R\$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R\$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra nº 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Documento: **Apostilamento14Contrato0202024Mandirituba_revisado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2.



investimento), conforme Norma de Procedimento Fiscal Conjunta REPR/AAET nº 2/2025, observado o valor mínimo de 90% em aquisições de fornecedores paranaenses, realizadas pela integradora ou seus integrados, de insumos utilizados na construção;

2.2.3. O valor do crédito a ser transferido por silo construído será igual ao valor comprovado e homologado do investimento, limitando-se ao total estabelecido no subitem 2.2.1;

2.2.4. A transferência do valor autorizado deverá ser efetuada em até 12 (doze) parcelas mensais;

2.2.5. O destinatário do crédito poderá abater até 100% (cem por cento) do saldo devedor próprio no período de apuração, não podendo ser utilizado para abater o ICMS devido por substituição tributária.

2.2.6. A transferência em desacordo com os termos previstos implicará no cancelamento da autorização estabelecida em relação ao saldo ainda remanescente, sem prejuízo das penalidades cabíveis pela transferência e/ou utilização, aplicáveis à BRF ou aos destinatários, de crédito em desacordo com a legislação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.548/2025".

3.5. Este Regime Especial entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará por 48 (quarenta e oito) meses ou até que atinja o limite estabelecido no subitem 2.2.1.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes do Relatório AAET/DIF nº 131/2025, bem como das normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 23 de julho de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

BRF S/A
Beneficiária

106354/2025

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026 PROTOCOLO Nº23.859.171-6

Termo de doação de veículo nº2925369

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Donatário: Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ Donatário: 76.205.665/0001-01
Objeto: 1 Veículo Ford Courier, Ano/modelo 2010/2010, cor Branco, Patrimônio 100001866084, Renavam 198067399, Placa ASI4D84, Chassi 9BFZC52P8AB894346

Data da Assinatura: 08/08/2025

Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente - Adapar e JANDER LUIZ LOSS- Prefeito Municipal de Marmeleiro

106114/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE CONTRATOS - 031/2025

PROTOCOLO: 22.981.836-8

PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2025 - Lotes 01 e 02

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Carine Poletto Fontana Ltda.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de confecção de material gráfico, para atendimento da demanda da Adapar.

VIGÊNCIA: 08/08/2025 a 08/08/2026, ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 102.730,00 (cento e dois mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3963, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 22.981.836-8

PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2025 - Lotes 03 e 04

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Scannergraf Artes Gráficas e Editora Ltda.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de confecção de material gráfico, para atendimento da demanda da Adapar.

VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026, ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 61.230,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3963, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 23.725.672-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2025

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Backcom Tecnologia e Integração Ltda.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de manutenção corretiva de centrais telefônicas, ramais e pontos de rede lógica com fornecimento de materiais, para atendimento da demanda da Adapar.

VIGÊNCIA: 08/08/2025 a 08/08/2026, ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3917, Fonte de Recursos 501 000250.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 11 de agosto de 2025.

106390/2025

GOVERNO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066 PROTOCOLO Nº23.744.158-3

Termo de doação de veículo nº 2926761

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Donatário: Prefeitura Municipal de Francisco Alves

CNPJ Donatário: 77.356.665/0001-67

Objeto: 1 Veículo Ford Ecosport, Ano/modelo 2009/2009, cor Branco, Patrimônio 100001862016, Renavam 157706362, Placa ARP3B71, Chassi 9BFZE55P498540287

Data da Assinatura: 08/08/2025

Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente - Adapar e ALIRIO JOSÉ MISTURA- Prefeito Municipal de Francisco Alves

106117/2025

AMEP

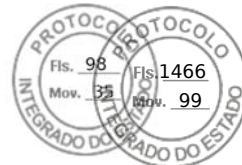
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo nº 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de

Inserido ao protocolo 24.228.511-5 por: Gleice Fabiana Zacarias em: 12/08/2025 11:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f162e92db81d35d904c8b36b2cb553c3.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Jose Mario de Castilho em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo 24.840.540-6 por: Glaucio Tavares Luiz Lobo em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: b125103e6107708a5910a48e8199a8f6



Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: R\$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R\$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R\$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra nº 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

105905/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
84/2025/GMS - 90084/PNCP - UASG 930373

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná torna público que fara realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, na forma a seguir descrita:

PROTOCOLO: 22.879.382-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação estrutural de obra de arte especial (OAE), localizada no km 98,1 da BR-116, Contorno Leste de Curitiba, conforme Termo de Referência e demais anexos.
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data indicada estabelecida na Ordem de Serviço.

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência se inicia com a assinatura do Contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução.

DATA DE ABERTURA: 03/10/2025, com envio das propostas até as 14:00hrs e início da sessão às 14:15hrs, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 228.040,82 (duzentos e vinte e oito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

TIPO: Técnica e Preço.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 08/08/2025.

OBSERVAÇÕES: O inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://amep.pr.gov.br>.

Curitiba/PR, 11 de agosto de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

106097/2025

DER**DER**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 041/2025DER/SRNOROE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: SANTO INÁCIO, PROTOCOLO nº 24.204.464-9. OBJETO: Doação de 190 m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 31/07/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017.

106301/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 45/2025 – SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, PROTOCOLO nº 2025/23.461.241-7. OBJETO: Doação de 400,00 m³ de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Terufumi Katayama – Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 08/08/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

106309/2025

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 106/2022. PARTES: DER/PR – PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. PROTOCOLO nº 23.941.206-8. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 31/07/2025. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, Para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário valor de R\$ 363.272,88. **EMPENHO:** Nota de empenho reserva nº 2025NR000472, datado de 01/08/2025, no valor de R\$ 1.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 04/08/2025.

105880/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 48/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: AMPÈRE, PROTOCOLO nº 24.296.294-0 OBJETO: Doação de 271,18 m³ de material fresado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 08/08/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

TERMO DE DOAÇÃO 52/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: FRANCISCO BELTRÃO, PROTOCOLO nº 24.425.860-3 OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) m³ de material fresado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 08/08/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

106517/2025

AVISO N.º 107/2025 - DER SEDE**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2024 DER/DOP****GMS n.º 238/2024 (CONC-e)****Compras.gov.br n.º 90238/2024 – UASG: 463390****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para assessoramento à Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários.

N.º DO PROCESSO: 23.053.349-0.

Informamos aos interessados que a Concorrência n.º 25/2024 DER/DOP fica **SUSPENSA** em cumprimento do contido nos Autos nº. 0035609-52.2025.8.16.0000. Recurso: 0035609-52.2025.8.16.0000, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - 4ª CÂMARA CÍVEL.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras e <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.**Érica Aurélio de Melo da Silva****Presidente da Comissão de Contratação**

106398/2025

AVISO N.º 108/2025 – DER SEDE**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO**
INTEGRADA**CI n.º 06/2025 DER/DT - GMS n.º 90/2025 (CONC-e)****Compras.gov.br n.º 90090/2025 (UASG n.º 463390)****EXTRATO DO EDITAL****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico, Executivo e Execução das Obras de pavimentação da PR-462, segmento do km 25,150 ao km 48,799, no estado do Paraná, entre Iretama e Barbosa Ferraz.

N.º DO PROCESSO: 24.373.810-5.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 06/11/2025, no Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br – www.gov.br/compras.

Orçamento sigiloso nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitação: Janice Kazmierczak Soares Diretora Técnica do DER/PR, em 31/07/2025.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 08/08/2025.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica www.administracao.pr.gov.br/compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, **GMS n.º 90/2025 (CONC-e)**. Também será disponibilizado no portal Compras.gov.br – www.gov.br/compras, sob o n.º **90090/2025 (UASG n.º 463390)**. Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.**Michelle Hasse Varela de Chaves****Membro da Comissão de Contratação**

106566/2025

Inserido ao protocolo 24.228.511-5 por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 12/08/2025 11:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f162e92db81d35d904c8b36b2cb553c3**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo 24.840.540-6 por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Documento: **Anexo_6_1TermoAditivoContrato20.2024EstradaSaoJoseMandiritubaConsortioEstradasRurais.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 08/12/2025 15:27 Local: AMEP/DP, **Glauco Tavares Luiz Lobo (XXX.359.699-XX)** em 08/12/2025 15:30 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: